## Exercício: 2024 Página(s): 1/1

## Decreto N° 13 - de 31 de Janeiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
2.01.01.04.122.0001.2.0003-2.500.000 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	14.176,24
Total da Sub-Unidade 01	R\$	14.176,24
Total da Unidade 01	R\$	14.176,24
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	2.470,99
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.470,99
Total da Unidade 02	R\$	2.470,99
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 03 - Fundeb		
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	192.540,00
2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.550.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 03		199.040,00
Total da Unidade 03		199.040,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-2.500.000 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	4.044,58
Total da Sub-Unidade 01		4.044,58
Total da Unidade 04	R\$	4.044,58
Total da Instituição 02	R\$	219.731,81
Total Geral Acrescido	R\$	219.731,81
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I		
a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	tiri i ii i	io paragraio 1 , inoiso 1
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 31 de Janeiro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados